



GRÊMIO C.P. DE JUNDIAÍ

SEDE CENTRAL: RUA RANGEL PESTANA, 334 - JUNDIAÍ - SP - FONE 2136-2077
SEDE DE CAMPO: AV. MARIA NEGRINI NEGRO, 791 - CAXAMBU - JUNDIAÍ - SP - FONE 4584-1568
HOME PAGE: WWW.GREMIOCPJUNDIAI.COM.BR - EMAIL: GREMIO@GREMIOCPJUNDIAI.COM.BR

curta nossa página
f /gremiocp
www.gremiocpjundiai.com.br

gremiojundiai

Categoria "F" – Universitário Individual

PROPOSTO

NOME: _____
NATALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____
PROFISSÃO: _____ RG: _____
CPF: _____
ENDEREÇO: _____
Nº _____ COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
CEP: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ TELEFONE CELULAR: () _____
EMAIL: _____
FACULDADE/UNIVERSIDADE: _____
DESEJA RECEBER BOLETO BANCÁRIO () SIM () NÃO

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EXAME DE PROPOSTA

- Cópia da certidão de **NASCIMENTO**, se solteiro, ou **CASAMENTO** se casado;
- Cópia de cédula de identidade (RG) e CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Comprovante de frequência Faculdade/Universidade com data atual.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei serem verdadeiras as informações prestadas por mim.

Declaro ainda estar ciente do disposto nos parágrafos 11º da letra F do artigo 7º e do Artigo 82 do Estatuto Associativo, que determinam:

f) Categoria "F" – Universitário individual. São associados universitários todos aqueles matriculados em cursos de graduação e não contemplados nas categorias anteriores.

Parágrafo 1º. Os associados da Categoria "F" subordinam-se, igualmente, aos preceitos e ditames do Estatuto Social, bem como ao Regimento e todos os Regulamentos emanados dos órgãos diretivos da Associação, não podendo exercer o direito de voto, nem ocupar cargo de dirigente da Associação, em nenhum de seus órgãos;

Parágrafo 2º. Os associados da Categoria "F" **não terão direito** à emissão e posse do Título Associativo;

Parágrafo 3º. O associado desta categoria deverá comprovar semestralmente a permanência na condição de universitário, mediante prova de frequência à escola, de acordo com o Regimento Interno, perdendo essa condição na data do encerramento do último período letivo do curso ou em caso de desistência do mesmo.

Parágrafo 4º. O associado enquadrado nesta categoria ficará isento do pagamento da taxa de aquisição do título pagando somente uma mensalidade não inferior a 50% do valor atribuído a categoria "D", não podendo incluir dependentes.

Obs. O Estatuto Associativo está disponível para consulta e impressão no site oficial do Grêmio, no seguinte endereço:

www.gremiocpjundiai.com.br

Jundiaí, _____ de _____ de 20_____.

PROPOSTO

PARECER DA DIRETORIA

O CANDIDATO FOI APROVADO EM REUNIÃO DA DIRETORIA, DO DIA ____/____/____ CONSTANDO NA ATA Nº _____ DA REFERIDA REUNIÃO, SENDO-LHE DADO O NÚMERO DE MATRÍCULA _____, QUE DEVERÁ CONSTRAR EM SEU TÍTULO ASSOCIATIVO.

ENCAMINHE-SE PARA INCLUSÃO NO QUADRO ASSOCIATIVO.

JUNDIAÍ, _____ DE _____ DE 20_____.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Grêmio C.P. de Jundiaí a enviar todas as programações sociais, esportivas e informações administrativas via mensagens eletrônicas (sms, whatsapp, facebook, etc..) nos endereços e números de telefones informados nesta proposta.

ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente de que todas as modalidades esportivas estendidas aos associados, tais como; natação, hidroginástica, ginastica localizada, movimento e qualidade de vida, alongamento, sapateado, jazz, dança do ventre, ballet, zumba, jiu jitsu e karatê estão incluídas no valor da mensalidade.

A academia, boxe e mat pilates, serão cobradas uma taxa mensal.

Todas as modalidades estão sujeitas a fila de espera dependendo do horário escolhido.

Jundiaí, _____ de _____ de 20_____.

ASSINATURA